



# Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

## LEI N°. 6.601 DE 18/05/2021

#### "DENOMINA CENTRO DE CIDADANIA ALCIDES SCHUMACHER"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1°.** Fica denominada de Centro de Cidadania Alcides Schumacher, o prédio municipal situado na Rua Vidal Ramos n° 630, Centro, onde funcionava o antigo Fórum da Comarca de Canoinhas.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 18 de maio de 2021.

## GILBERTO DOS PASSOS

#### Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 18/05/2021.

## DIOGO CARLOS SEIDEL

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.